



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO
Jurisdição Ceará



Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 032/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATENDER AO SIMPÓSIO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PROMOVIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO EM FORTALEZA-CE

TERMO DE DISPENSA

Pelo presente, preenchidas as formalidades legais e amparado nas demais informações constantes destes autos, solicito que seja **DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizada a contratação da empresa **INOVARE MULTYEVENTOS LTDA, CNPJ: 52.033.709/0001-97**, totalizando o valor de **R\$ 3.580,00** (três mil quinhentos e oitenta reais), de acordo com a proposta enviada. O processo foi tomado por base no que dispõe o art. 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos lei. 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO

Estando de acordo o Agente de Contratação, autorizo a Dispensa de licitação constante destes autos para os efeitos do disposto no Art. 72, da Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.

Fortaleza (CE), 13/05/2025

NIVEAMARA SIDRAC LIMA
BARROSO:42403235334

Assinado de forma digital por
NIVEAMARA SIDRAC LIMA
BARROSO:42403235334
Dados: 2025.05.13 23:08:39 -03'00'

NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO
Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO
Jurisdição Ceará



**DECLARAÇÃO QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11**, serviços de fiscalização de profissão, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 – Joaquim Távora, CEP: 60115-171, Fortaleza - CE, representado, neste ato, pelo Agente de Contratação, NIVEAMARA SIDRAC BARROSO LIMA – Conselheira Presidenta, devidamente designado pela PORTARIA CRP-11 Nº 17/2024, DECLARA, sob as penalidades da lei, que A CONTRATADA, **INOVARE MULTYEVENTOS LTDA (CNPJ: 52.033.709/0001-97)**, VENCEDOR DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025** (Art. 75, II, Lei 14.133/2021), PREENCHE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, conforme documentação acostada e analisada no mencionado procedimento.

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

NIVEAMARA SIDRAC
LIMA
BARROSO:42403235334

Assinado de forma digital por
NIVEAMARA SIDRAC LIMA
BARROSO:42403235334
Dados: 2025.05.13 23:09:25
-03'00'

NIVEAMARA SIDRAC BARROSO LIMA
Conselheira Presidenta - CRP-11/1112
CONTRATANTE



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11**, serviços de fiscalização de profissão, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 – Joaquim Távora, CEP: 60115-171, Fortaleza- CE, representado, neste ato, pelo Agente de Contratação, Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso Lima, devidamente designado pela PORTARIA CRP-11 Nº 17/2024, JUSTIFICA, sob as penalidades da lei, e considerando os autos do **PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025** (Art. 75, II, Lei 14.133/2021), que a escolha do intérprete **INOVARE MULTYEVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 52.033.709/0001-97**, SE DEU EM RAZÃO DA REFERIDA CANDIDATA ter apresentado a menor proposta, que foi no importe de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), caracterizando, assim, como sendo a de MENOR VALOR dentre as três propostas encaminhadas, sendo concorrentes: TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA que apresentou proposta no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), e, PANEBOX-PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, que, por sua vez, apresentou proposta no importe de R\$ 7.365,00 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais) e que o valor da referida proposta se adequa a previsão orçamentária do CRP-11, conforme parecer contábil.

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

NIVEAMARA SIDRAC LIMA
BARROSO:42403235334

Assinado de forma digital por
NIVEAMARA SIDRAC LIMA
BARROSO:42403235334
Dados: 2025.05.13 23:11:09 -03'00'

NIVEAMARA SIDRAC BARROSO LIMA
Conselheira Presidenta - CRP-11/1112
CONTRATANTE



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO
Jurisdição Ceará



**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11**, serviços de fiscalização de profissão, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 – Joaquim Távora, CEP: 60115-171, Fortaleza- CE, representado, neste ato, pelo Agente de Contratação, NIVEAMARA SIDRAC BARROSO LIMA – Conselheira Presidenta do CRP-11, devidamente designado pela PORTARIA CRP-11 Nº 17/2024, DECLARA, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens indicados na **ESTIMATIVA DE DESPESA** apresentados pela fornecedora de serviços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET QUE FORNEÇA COFFEE BREAK PARA O SIMPÓSIO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA A SER REALIZADO EM FORTALEZA-CE, POR CONTA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 (Art. 75, II, Lei 14.133/2021), estão aderentes e compatíveis à realidade da execução do objeto proposto, apresentando compatibilidade com a previsão orçamentária do CRP-11 para a despesa que se contrata, considerando-se, ainda, o parecer contábil de previsão orçamentária.

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

NIVEAMARA SIDRAC
LIMA
BARROSO:42403235334

Assinado de forma digital por
NIVEAMARA SIDRAC LIMA
BARROSO:42403235334
Dados: 2025.05.13 23:10:16
-03'00'

NIVEAMARA SIDRAC BARROSO LIMA
Conselheira Presidenta - CRP-11/1112
CONTRATANTE



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ARTIGO Nº. 72, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025 (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)

1. PREÂMBULO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11, serviços de fiscalização de profissão, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 – Joaquim Távora, CEP: 60115-171, Fortaleza- CE, representando, neste ato, por sua Conselheira Presidenta psicóloga, NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO, brasileira, casada, psicóloga, portadora do documento de CRP de Nº 11/01112, e inscrita no CPF nº: 424.032.353-34, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, II, Lei 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DE BUFFET QUE FORNEÇA COFFEE BREAK PARA ATENDER AO SIMPÓSIO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, QUE SERÁ REALIZADO PELO CRP-11, proveniente do procedimento de dispensa de Licitação nº 032/2025 - CRP-11, considerando, os pareceres contábeis e jurídicos, bem como as declarações e justificações emitidas pelo agente de contratação do CRP-11, base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal nº. 14.133, de abril de 2021. Conforme exposto no art. 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação quando o valor da contratação for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que, através do Decreto nº 12.343/24, o valor teto passou a ser R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE

**CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA - CE**

11ª REGIÃO

Sede Fortaleza:

Rua Carlos Vasconcelos, 2521,
Joaquim Távora - CEP: 60115044
Fortaleza - CE

Subsede Norte:

Rua Conselheiro José Júlio, 617,
Sala 12, Centro - CEP: 62010-820
Sobral - CE

Subsede Cariri:

Edifício medical center
Av Eduardo Mclain, 440, triângulo,
sala 204 Fone: (88)981552109/
(85)991046789 cep: 60.115-044
Juazeiro do Norte
Email: subsedecariri@crp11.org.br



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



A contratação de serviço de buffet com fornecimento de coffee break e petit four visa atender ao Simpósio de Avaliação Psicológica, promovido pelo CRP-11, proveniente do procedimento de Dispensa de Licitação nº 032/2025 – CRP-11. A contratação deste serviço tem como função a promoção das boas-vindas aos participantes do Simpósio, aproximando e fortalecendo os laços do Conselho com a categoria e com as futuras psicólogas da instituição universitária que recepcionará o evento, e por ser uma atividade aberta, da comunidade acadêmica de Psicologia de modo geral. O referido serviço, portanto, pode promover a socialização entre os participantes tanto no credenciamento quanto nos intervalos das atividades.

4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

- 1) Intérpretes de libras com carga horária de quatro horas de atividade.

5. CONTRATAÇÃO

O presente procedimento será instaurado na forma eletrônica, garantindo maior transparência, potencial de economicidade e atendimento ao disposto na lei de licitações vigente.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA receberá o seu respectivo pagamento em até 5 (dias) úteis após a entrega completa dos equipamentos contratado, com a devida emissão da nota fiscal, mediante boleto bancário.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de contratação será iniciado da ordem de serviço e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO
Jurisdição Ceará



8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025. Consta nos autos do processo parecer contábil e reserva de saldo, conforme código nº 6.2.2.1.1.01.04.04.057 – Demais Serviços Profissionais, no valor de R\$ 28.708,70 (vinte oito mil setecentos e oito reais e setenta centavos).

9.DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de FORTALEZA/CE.

10.DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto, acolho as justificativas apresentadas para a presente Dispensa de Licitação, resultante do **procedimento nº 032/2025** e AUTORIZO publicação no site oficial do CRP11 (Art. 72, VII, Parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

11.RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO
Conselheira Presidenta do CRP-11

Assinado de forma digital por NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO:424032353 34
Dados: 2025.05.13 23:12:03 -03'00'